DECRETO Nº 4046, de 18 de março de 2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 105.729,30 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2010.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 7.844 de 15 de janeiro de 2010 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF-nº 101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e de Esportes e Lazer no valor de R$ 105.729,30 (cento e cinco mil, setecentos e vinte nove reais e trinta centavos) conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.	VALOR(R$)
295 - 2.08.1.12.361.0047.2027.33903000.034403	1.618,04
347 - 2.08.1.12.367.0031.1114.33903900.036044	40.000,00
1540 - 2.08.1.12.367.0031.1114.33903600.036044	39.422,98
1541 - 2.08.1.12.366.0030.2236.33903000.034600	1.389,28
663 - 2.12.1.27.122.0002.2001.33903600.010000	12.980,00
664 - 2.12.1.27.122.0002.2001.33903900.010000	2.319,00
674 - 2.12.1.27.811.0017.2083.33903000.010000	4.000,00
733 - 2.12.1.27.812.0017.2199.33903900.010000	2.000,00
746 - 2.12.1.27.813.0017.2255.33903900.010000	2.000,00
TOTAL.	105.729,30

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes da anulação das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.	VALOR(R$)
719 - 2.12.1.27.812.0017.2088.33903600.010000	7.409,00
723 - 2.12.1.27.812.0017.2088.33903900.010000	5.304,00
730 - 2.12.1.27.812.0017.2199.33504100.010000	1.000,00
731 - 2.12.1.27.812.0017.2199.33504300.010000	1.000,00
732 - 2.12.1.27.812.0017.2199.33903600.010000	1.999,00
742 - 2.12.1.27.813.0017.2255.33903000.010000	1.000,00
743 - 2.12.1.27.813.0017.2255.33903200.010000	667,00
744 - 2.12.1.27.813.0017.2255.33903300.010000	333,00
746 - 2.12.1.27.813.0017.2255.33903900.010000	2.587,00
747 - 2.12.1.27.813.0017.2255.44905200.010000	2.000,00
TOTAL.	23.299,00

Art. 3º Complementa a origem destes recursos o Saldo Financeiro do Exercício Anterior no valor de R$ 82.430,30 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e trinta centavos), apurados em 31/12/2009 referentes à:

I - Transferências do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - Fazendo Escola, código de receita 17213505, no valor de R$ 1.389,28 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos);

II - Transferência de Convênio FNDE 81.6030/07 - Educação Inclusiva - Direito e Diversidade, código de receita 17610006, no valor de R$ 79.422,98 (setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos);

III - outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, código de receita 17213599, no valor de R$ 1.618,04 (um mil, seiscentos e dezoito reais e quatro centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de março de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município